



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 30 de julho de 2020.

OFÍCIO GP N° 497/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 077/2020**, de autoria do nobre vereador **ROBERTO ANDRADE E SILVA**, referentes à contratação e qualificação de profissionais de saúde que atuam na rede pública do Município, encaminho anexas cópias das manifestações das áreas técnicas da Secretaria de Saúde Pública (Sesap), bem como do Ofício n° 0972/2020 Diretoria Geral - CHID, recebidas pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito

APM/ed



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº. _____

Do _____

Nº. _____

(a) _____

À

Sesap – 10.4

Sra. Subsecretária

Em resposta ao Requerimento nº 077/2020, informo:

- 1 – Sim, temos o Núcleo de Educação Permanente (NEP).
- 2 – Sugiro encaminhamento do presente expediente a Divisão de Educação Permanente para manifestação quanto ao solicitado.
- 3 - Sim, os médicos que trabalham nas UPAS são convidados e participam dos programas de capacitação ofertados.
- 4 – Referente a Unidade de Pronto Atendimento Quietude, essa contratação dá-se por concurso público. Quanto a UPA Central e UPA Samambaia, sugiro encaminhar para manifestação da SPDM (Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina), tendo em vista que se trata da gestora do contrato.
- 5 – Conforme descrito em item 4, o único meio de contratação de médicos para a Unidade de Pronto Atendimento Quietude é através de concurso público vigente, estando as demais UPAS sob gestão da SPDM (Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina).

Em, 24/06/2020.

Enfª Camila Savazzi de Abreu
Resp. Departamento Urgência e Emergência e
Atenção Hospitalar



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº.

Do N° De (a)

À
Divisão de Educação Permanente
Sra. Diretora,

Diante do exposto pelo Departamento de Urgência, Emergência e Atenção Hospitalar em cota retro, encaminho o presente expediente para vossa análise e manifestação com posterior restituição a esta Subsecretaria de Atenção à Saúde.

Em, 24/06/2020.


Dorian Rolan
Subsecretaria de Atenção à Saúde

À
SESAP 10.4
Sra. Subsecretária de Atenção à Saúde,

Em resposta ao solicitado em cota retro, esclareço que cónscios da importância inquestionável de uma Política de Educação Permanente em Saúde, o município de Praia Grande há mais de uma década iniciou um processo de treinamento semanal de suas equipes de Atenção Básica. Todavia, somente em 19 de maio de 2014, através da Portaria SESAP 12 nº 13/2014, o Município instituiu oficialmente um Núcleo de Educação Permanente em Saúde-NEPS que passou a introduzir mecanismos uniformizadores de uma didática para o aprendizado de adultos, na saúde, de maneira mais sistematizada. A consolidação da Educação Permanente em Saúde, enquanto instância formal na estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde Pública da Estância Balneária de Praia Grande foi conquistada por força da Lei Complementar Municipal nº. 714, de 11 de dezembro de 2015. O resultado desta consolidação já se faz sentir de maneira positiva na atuação dos profissionais, em seu local de trabalho, pois – adotadas as ferramentas de andragogia - espaços de aprendizagem com a troca de saberes e experiências vivenciadas, já produzem reflexos nos processos de trabalho desenvolvidos.

Realizamos atividades semanais com os profissionais, para discutirmos temas sensíveis às práticas de trabalho, sendo que a primeira semana está voltada à discussão dos indicadores de Saúde

produzido pelas próprias equipes no e-sus, traçando um diagnóstico da rede de atenção à saúde, com reuniões multiprofissionais para propostas estratégicas de ações visando a melhoria da assistência prestada à população, e na última semana, fazemos a Educação Permanente conjuntamente ao Hospital Municipal Irmã Dulce – HMID, com a proposta de discutirmos os temas sensíveis nas Redes Básica, Secundária e Terciária, integrando as ações e compartilhando as experiências, para fortalecimento das ações desenvolvidas pelos profissionais em seu ambiente de trabalho. Além de enviarmos constantemente informações sobre cursos, eventos, palestras, informativos diversos, por meio do correio eletrônico das Unidades de Saúde e também aos pessoais dos profissionais que disponibilizaram os endereços eletrônicos com esta finalidade.

Vale ressaltar, que especialmente para a Rede de Urgência e Emergência, dispomos de uma profissional desde o final do ano de 2019 que está atuando nos processos de educação permanente direcionada a estes profissionais, e além disso, tendo em vista a dificuldade de retirar os profissionais do ambiente de trabalho para realizar os encontros de EP, pela dinamicidade vivenciada no campo de prática destes serviços, foram realizados alguns encontros na própria Unidade, conforme demanda trazida pela representante da Rede de Urgência e Emergência durante as reuniões do Núcleo de Educação Permanente em Saúde.

Sendo o que havia a informar, coloco-me à disposição para o que mais necessitar.



Lilliana Vaz de Lima Santos
Resp. Divisão de Educação Permanente

Em, 24/06/2020.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAES desde 26/06/1963

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - PAIS



Ofício nº 0972/2020 Diretoria Geral - CHID

Praia Grande, 22 de julho de 2020.

Ilustríssimo Dr. Luiz Carlos Marono
Secretário Adjunto de Saúde Pública
Município da Estância Balneária de Praia Grande
Avenida Presidente Kennedy, nº8850, Vila Mirim, Praia Grande, S.P., CEP 11704-900

Referência: Ofício nº 339/2020 SESAP 10

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício em epígrafe, servimo-nos do presente para encaminhar os esclarecimentos solicitados no requerimento nº 77/2020 do vereador Roberto Andrade e Silva:

1- Existe, dentro do nosso município, programa de qualificação para os profissionais de saúde que trabalham nas UPAs?

São realizadas capacitações direcionadas, principalmente às equipes de assistência aos pacientes, onde estão incluídas também as equipes médicas.

2- Caso positivo, quais são esses programas?

São desenvolvidas ações como capacitações diretamente no local de trabalho, o que torna o aprendizado mais dinâmico; capacitações em grupo ministrada por profissional especialista no tema discutido; reuniões mensais com o corpo clínico do Complexo Hospitalar Irmã Dulce.

3- Os médicos que trabalham nas UPAs de nosso município participam dessa qualificação?

As capacitações são realizadas para o Complexo Hospitalar Irmã Dulce e direcionadas a todos os empregados, inclusive equipes médicas.

"GESTÃO EM SAÚDE"

SPDM - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - CORPORATIVO
Rua Borges Lagoa, 219 - Vila Clementina - 04038-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 5904-6300 - www.spdmpais.org.br

HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE
Rua Dair Borges, nº 550 - Boqueirão
Praia Grande - SP - CEP 11701-210
Tel.: (13) 3476-4400



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – PAIS



4- Quais os critérios utilizados para contratação desses médicos que trabalham nas UPA's?

A contratação de médicos, para atuação no Complexo Hospitalar Irmã Dulce, pode ocorrer de duas formas:

- a) Contratação de empregado celetista, por meio de Processo Seletivo, com realização de avaliação curricular, seguido de prova e entrevista.
- b) Contratação de profissional médico terceirizado, mediante contrato firmado com empresas prestadoras de serviços médicos.

Os profissionais contratados deverão possuir graduação completa em medicina; residência oficial; título de especialista ou experiência mínima de 02 (dois) anos na área; CRM ativo no Estado de São Paulo. A Empresa contratada nos envia cópia da carteira do CRM, certidão de regularidade junto ao CRM, Diploma, Ficha CNES e contatos do médico.

5- Existe, por parte da Secretaria de Saúde, processo de contratação para novos médicos que atuem na área de pronto Atendimento?

Tal questionamento deverá ser direcionado à Secretaria Municipal de Saúde.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos, desde já, à disposição para quaisquer esclarecimentos suplementares.

Atenciosamente,

Fernanda Cassia Ferrari Lance
Diretora Geral
Complexo Hospitalar Irmã Dulce

"GESTÃO EM SAÚDE"

SPDM – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – CORPORATIVO
Rua Borges Lagoa, 219 - Vila Clementino - 04038-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 5904-6300 - www.spdmpais.org.br

HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE
Rua Dair Borges, nº 550 - Boqueirão
Praia Grande - SP - CEP 11701-210
Tel.: (13) 3476-4400